

PROJETO DE LEI Nº 230 DE 19/01/1.972

(Abre crédito especial no valor de Cr\$ 9.000,00= e dá outras pre-
vidências.)

PA DRE ROBERTO FULCO DO NASCIMEN/
TO, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA
DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRI/
BUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A /
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, EU /
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito especí-
al no valor de Cr\$ 9.000,00=//Nove Mil Cruzeiros//, para -
fazer face às despesas advindas com a conclusão das Obras
da Estrada que liga a séde do Distrito de Lagôa Bonita à
Vila União;

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas da execução de presente projeto
de Lei, fica anulada a seguinte dotação de orçamento em
vigôr:

3.1.4.0 - Encargos Diversos. Cr\$ 10.000,00=

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA
DE DOURADOS EM, 19 DE JANEIRO DE 1.972.



Pe. Roberto Fulco do Nascimento
//PREFEITO MUNICIPAL//